

ERIC WILLIAMS

Capitalismo e escravidão

Tradução

Denise Bottmann

Prefácio à edição brasileira

Rafael de Bivar Marquese



Copyright © 1944, 1994 by The University of North Carolina Press, renovado
em 1972 por Eric Williams

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Título original

Capitalism and Slavery

Capa

Victor Burton

Foto do autor

The Eric Williams Memorial Collection, The Alma Jordan Library,
The University of the West Indies, St. Augustine, Republic of Trinidad and Tobago

Preparação

Osvaldo Tagliavini Filho

Índice remissivo

Luciano Marchiori

Revisão

Marise Leal

Ana Maria Barbosa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Williams, Eric

Capitalismo e escravidão / Eric Williams ; tradução Denise Bottmann ; prefácio Rafael de Bivar Marques. — 1. ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2012.

Título original: Capitalism and Slavery.

ISBN 978-85-359-2050-5

1. Capitalismo e escravidão 2. Comércio de escravos – Grã-Bretanha 3. Indústria – Grã-Bretanha – História 1. Título.

12-00639

CDD-338.0941

Índice para catálogo sistemático:

1. Estados Unidos : Capitalismo e escravidão :
Economia : História 338.0941

[2012]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORAS SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

Fax: (11) 3707-3501

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

Sumário

Prefácio à edição brasileira	9
Prefácio	25
1. A origem da escravidão negra	29
2. O desenvolvimento do tráfico de escravos	63
3. O comércio britânico e o comércio marítimo triangular ..	89
4. Os interesses econômicos das Índias Ocidentais	132
5. A indústria britânica e o comércio marítimo triangular ..	148
6. A Revolução Americana	160
7. O desenvolvimento do capitalismo britânico, 1783-1833 ..	181
8. A nova ordem industrial	192
9. O capitalismo britânico e as Índias Ocidentais	215
10. “A parte comercial da nação” e a escravidão	234
11. Os “Santos” e a escravidão	245
12. Os escravos e a escravidão	269
13. Conclusão	283
Notas	289

Bibliografia	351
Índice remissivo	361

1. A origem da escravidão negra

Em 1492, ao descobrir o Novo Mundo em nome da monarquia espanhola, Cristóvão Colombo desencadeou a longa e acirrada disputa internacional pelas possessões coloniais que até hoje, passados 450 anos, continua sem solução. Portugal, que iniciara o movimento de expansão internacional, reivindicou os novos territórios alegando que se enquadravam nos termos de uma bula papal de 1455, autorizando o Reino a reduzir todos os povos infiéis à servidão. Para dirimir a controvérsia, as duas potências procuraram arbitragem e, sendo católicas, recorreram ao papa — passo lógico e natural numa época em que as pretensões universais do papado ainda não tinham sido questionadas por indivíduos e governos. Depois de avaliar cuidadosamente as ambições rivais, o papa lançou uma série de bulas em 1493, estabelecendo uma linha de demarcação entre as possessões coloniais dos dois Estados: as terras a leste ficariam para Portugal, as terras a oeste, com a Espanha. Mas a partilha não satisfez às aspirações portuguesas, e no ano seguinte as partes em conflito chegaram a um acordo mais satisfatório, o Tratado de Tordesilhas,

que retificava a decisão papal e permitia que Portugal ficasse com o Brasil.

A arbitragem do papa e o tratado formal não pretendiam valer para as outras potências, e de fato ambos foram rejeitados. A viagem de Cabot à América do Norte, em 1497, foi a resposta imediata da Inglaterra à partilha. Francisco I da França protestou com sua famosa declaração: “O sol brilha para mim como para os outros. Gostaria de ver a cláusula do testamento de Adão que me exclui da partilha do mundo”. O rei da Dinamarca se recusou a reconhecer a autoridade papal no que se referisse às Índias Orientais. Sir William Cecil, o famoso político elisabetano, negou ao papa o direito de “dar e tirar reinos a seu bel-prazer”. Em 1580, o governo inglês contra-atacou mais uma vez, sustentando que o princípio da ocupação de fato deveria ser o critério determinante da soberania.¹ A partir daí, como diziam na época, não houve “paz abaixo da linha do trópico”. Disputava-se, nas palavras de um futuro governador de Barbados, “se o monarca das Índias Ocidentais será o rei da Inglaterra ou da França, pois o rei da Espanha não consegue mais controlar a situação”² A Inglaterra, a França e mesmo a Holanda começaram a contestar o Eixo Ibérico e a reivindicar seu lugar ao sol. O negro também teria seu lugar, mesmo sem pedir: era o sol escaldante das fazendas de cana-de-açúcar, tabaco e algodão do Novo Mundo.

Segundo Adam Smith, a prosperidade de uma nova colônia depende de um único fator econômico, muito simples: “a abundância de terras férteis”.³ As colônias britânicas até 1776, porém, podem ser divididas em duas categorias gerais. A primeira é a economia diversificada da agricultura de subsistência dos pequenos sitiantes, “meros rapadores de terra”, como ridicularizava Gibbon Wakefield,⁴ vivendo de um solo que, como diziam ser o

Canadá em 1840, não era “uma loteria, com alguns prêmios exorbitantes e uma grande quantidade de bilhetes em branco, mas um investimento sólido e seguro”.⁵ A segunda categoria é a colônia com facilidades para produzir uma agricultura comercial em grande escala para um mercado de exportação. Na primeira categoria enquadravam-se as colônias no norte do continente americano; na segunda, as colônias de tabaco no continente e as ilhas canavieiras do Caribe. Nessas colônias, como apontou Merivale, a terra e o capital não teriam nenhuma utilidade se não houvesse um trabalho de grupo sob comando.⁶ O trabalho precisa ser constante e deve funcionar, ou ser obrigado a funcionar, em cooperação. Nessas colônias, o entranhado individualismo do agricultor de Massachusetts, praticando sua agricultura intensiva e arrancando com o suor do rosto magros frutos de um solo renitente, devia ceder lugar à disciplina das turmas de trabalhadores braçais do grande capitalista praticando uma monocultura extensiva em grande escala. Sem o trabalho compulsório, o lavrador se entregaria à sua tendência natural de trabalhar a terra para si mesmo. Existe aquela anedota famosa do grande capitalista inglês, o sr. Peel, que pegou 50 mil libras, trezentos trabalhadores e lá se foi para a colônia do Swan River na Austrália. O sr. Peel imaginava que os homens iriam trabalhar para ele, como acontecia na Inglaterra. Mas, chegando à Austrália, com terras abundantes — até demais —, seus peões preferiram trabalhar por conta própria, como pequenos sitiantes, em vez de ser assalariados do capitalista. A Austrália não era a Inglaterra, e não sobrou um criado sequer para arrumar a cama ou trazer água para o proprietário.⁷

Nas colônias do Caribe, a solução para evitar que os trabalhadores se dispersassem e fossem “rapar a terra” foi a escravidão. Os inícios da história da Geórgia são instrutivos. Proibidos de empregar trabalho escravo pelos mandatários da colônia, os quais, em alguns casos, eram senhores de escravos em outras co-

lônias, os fazendeiros da Geórgia se viram, como disse Whitefield, tendo de andar com os pés amarrados. Assim, os magistrados locais erguiam seus votos brindando “à única coisa necessária” — a escravidão — até ser anulada a proibição.⁸ Mesmo que fosse um “recurso odioso”, como disse Merivale,⁹ a escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Tinha sido a base da economia grega e erguera o Império Romano. Nos tempos modernos, forneceu o açúcar para as xícaras de chá e café do mundo ocidental. Produziu o algodão que foi a base do capitalismo moderno. Constituiu as ilhas do Caribe e as colônias do Sul dos Estados Unidos. Numa perspectiva histórica, a escravidão faz parte daquele quadro geral de tratamento cruel imposto às classes desfavorecidas, das rigorosas leis feudais e das impiedosas leis dos pobres, e da indiferença com que a classe capitalista em ascensão estava “começando a calcular a prosperidade em termos de libras esterlinas e [...] se acostumando com a ideia de sacrificar a vida humana ao deus do aumento da produção”¹⁰.

Adam Smith, o paladino intelectual da classe média industrial com sua nova doutrina da liberdade, passou a sustentar mais tarde que, de modo geral, eram o orgulho dos senhores e seu amor pelo poder que levavam à escravidão, e que nos países com mão de obra escrava o trabalho livre seria mais rentável. A experiência universal demonstrava conclusivamente que “o trabalho feito por escravos, embora pareça custar apenas o sustento deles, no final é o mais caro de todos. Uma pessoa que não pode adquirir bens não terá outro interesse senão comer o máximo e trabalhar o mínimo possível”¹¹.

Assim, Adam Smith tratava como proposição abstrata algo que é uma questão específica de tempo, espaço, trabalho e solo. A superioridade econômica do trabalho assalariado livre em relação ao trabalho escravo é evidente até mesmo para o dono de escravos. A mão de obra escrava trabalha com relutância, não é

qualificada, falta-lhe versatilidade.¹² Em igualdade nas demais condições, é preferível o homem livre. Mas, nas fases iniciais do desenvolvimento colonial, as demais condições não são iguais. Quando se adota a escravidão, não se trata de uma escolha em detrimento do trabalho livre; simplesmente não há escolha. As razões da escravidão, escreveu Gibbon Wakefield, “são condições não morais, e sim econômicas; dizem respeito não ao vício e à virtude, e sim à produção”¹³ Com a população reduzida da Europa no século XVI, não haveria como prover a quantidade necessária de trabalhadores livres para uma produção em grande escala de cana-de-açúcar, tabaco e algodão no Novo Mundo. Por isso foi necessária a escravidão; e, para conseguir escravos, os europeus recorreram primeiro aos aborígenes e depois à África.

Em certas circunstâncias, a escravidão apresenta vantagens evidentes. Em culturas como a cana-de-açúcar, o algodão e o tabaco, cujo custo de produção se reduz consideravelmente em unidades maiores, o dono de escravos, com a produção em grande escala e turmas de trabalho organizadas, consegue ter um uso mais rentável da terra do que o camponês proprietário ou o pequeno agricultor. Para esses produtos agrícolas, os grandes lucros podem compensar os custos mais altos da mão de obra escrava ineficiente.¹⁴ Onde o máximo que se exige em termos de conhecimento é simples e rotineiro, é essencial que a mão de obra trabalhe de maneira constante e coordenada — a escravidão — até que, com o crescimento vegetativo e a importação de novos engajados, a população alcance seu ponto de densidade e a terra disponível já tenha sido distribuída proporcionalmente. Quando e apenas quando se atinge esse estágio, as despesas da escravidão, sob a forma do custo e sustento dos escravos, produtivos e improdutivos, superam o custo dos trabalhadores assalariados. Como escreveu Merivale: “O trabalho escravo é mais caro do que o livre *sempre que exista uma abundância de trabalho livre*”¹⁵

Do ponto de vista do fazendeiro, a maior desvantagem da escravidão é o esgotamento rápido do solo. O abastecimento de mão de obra de baixa condição social, dócil e barata, só pode ser mantido com a degradação sistemática e o esforço deliberado de sufocar a inteligência. Assim, a rotação das culturas e as práticas agrícolas científicas são estranhas às sociedades escravistas. Como escreveu Jefferson sobre a Virgínia, “é mais barato comprar um novo acre de terra do que adubar um antigo”¹⁶ O fazendeiro escravista, na pitoresca nomenclatura do Sul americano, é um *land-killer*, um “matador de terra”. Pode-se contrabalançar e retardar essa grande desvantagem da escravidão por algum tempo, caso haja uma disponibilidade quase ilimitada de solo fértil. A expansão é uma necessidade das sociedades escravas; o poder escravista requer constantes novos avanços.¹⁷ “É mais rentável”, escreveu Merivale, “cultivar um solo novo com o trabalho caro de escravos do que um solo esgotado com o trabalho barato de homens livres.”¹⁸ Da Virgínia e de Maryland para a Carolina, a Geórgia, o Texas e o Meio-Oeste; de Barbados para a Jamaica, São Domingos e então Cuba: a lógica era a mesma, e inexorável. Era como uma corrida de revezamento: o primeiro a sair passava o bastão ao próximo, com certeza de má vontade, e ficava para trás, claudicando pateticamente.

A escravidão no Caribe tem sido identificada com o negro de uma forma demasiado estreita. Com isso deu-se uma feição racial ao que é basicamente um fenômeno econômico. A escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário, o racismo foi consequência da escravidão. O trabalho forçado no Novo Mundo foi vermelho, branco, preto e amarelo; católico, protestante e pagão.

O primeiro caso de tráfico e trabalho escravos que se desenvolveu no Novo Mundo dizia respeito, em termos raciais, não ao

negro, mas ao índio. Os indígenas sucumbiram rapidamente ao excesso de trabalho exigido, à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco e à incapacidade de se adequar ao novo modo de vida. Acostumados a uma vida de liberdade, a constituição física e o temperamento dos índios não se adaptavam bem aos rigores da escravidão nas fazendas [*plantations*].* Como escreve Fernando Ortíz: “Submeter o índio às minas, a seu trabalho monótono, insalubre e pesado, sem senso tribal, sem ritual religioso [...] era como lhe tirar o sentido da vida. [...] Era escravizar não só sua carne, mas também seu espírito coletivo”.¹⁹

Quem visita Ciudad Trujillo, capital da República Dominicana (nome atual da metade da ilha antes chamada Hispaniola), pode ver uma estátua de Cristóvão Colombo, com a figura de uma índia escrevendo com gratidão o nome do Descobridor: é o que diz a inscrição na estátua. Por outro lado, conta a história que o cacique Hatuey, condenado à morte por resistir aos invasores, recusou-se categoricamente a aceitar a fé cristã como caminho da salvação, ao saber que seus algozes também esperavam ir para o Céu. É muito mais provável que Hatuey representasse melhor a opinião indígena da época sobre os novos senhores do que a índia anônima da estátua.

A Inglaterra e a França, em suas colônias, seguiram a prática espanhola de escravizar os índios. Havia apenas uma diferença visível: a Coroa espanhola tentou, embora sem sucesso, restringir a escravidão indígena àqueles que não quisessem aceitar o cristianismo e aos aguerridos índios caribes, sob a especiosa alegação de que eram canibais. Do ponto de vista do governo britânico, a es-

* Para *plantation* (e *planters*), entendido como sistema de produção em grandes propriedades rurais, baseado na monocultura extensiva de produtos agrícolas voltados para a exportação, geralmente (mas nem sempre, como demonstrará Williams) com uso de mão de obra escrava, usarei “fazenda”, “fazendeiros”, “sistema de monocultura extensiva” e correlatos. (N. T.)

cravidão indígena, à diferença da escravidão negra posterior que envolvia interesses imperiais vitais, era um assunto exclusivamente colonial. Como escreve Lauber:

O governo da Coroa se interessou pela legislação e pelas condições escravas coloniais somente quando veio a se tratar do tráfico de escravos africanos. [...] Como [a escravidão indígena] nunca foi extensa a ponto de interferir no tráfico de escravos e na escravidão negra, nunca recebeu qualquer atenção do governo central, e assim era legal porque nunca foi declarada ilegal.²⁰

Mas a escravidão indígena nunca foi extensa nos domínios britânicos. Ballagh, escrevendo sobre a Virgínia, diz que o sentimento popular nunca havia “exigido a sujeição da raça índia *per se*, como foi praticamente o caso com o negro na primeira lei escravista de 1661, mas apenas uma parte dela, e reconhecidamente uma parte muito pequena. [...] No caso do índio [...] via-se a escravidão como algo ocasional, uma penalidade preventiva, e não uma condição normal e permanente”²¹ Nas colônias da Nova Inglaterra, a escravidão indígena não era lucrativa, pois aí nenhuma escravidão o era, visto que não se adequava à agricultura diversificada dessas colônias. Além disso, o escravo índio era ineficiente. Os espanhóis descobriram que um negro valia por quatro índios.²² Um importante funcionário colonial da Hispaniola insistiu em 1518 que “seja dada a permissão para trazer negros, raça robusta para o trabalho, em vez dos nativos, tão fracos que só podem ser empregados em tarefas que não exijam resistência, como cuidar dos sítios ou dos milhares”²³ Os futuros produtos de exportação do Novo Mundo, o açúcar e o algodão, demandavam uma força que o índio não tinha, e exigiam o robusto “preto do algodão”, assim como, na Louisiana, a necessidade de mulas fortes para o açúcar gerou o epíteto “mulas do açúcar”. Segundo Lauber,

“comparados às somas pagas por negros na mesma época e no mesmo lugar, vê-se que os preços dos escravos índios eram consideravelmente mais baixos”.²⁴

O estoque indígena também era limitado, ao passo que o africano era inesgotável. Portanto, os negros foram roubados na África para trabalhar nas terras roubadas aos índios na América. As viagens do infante d. Henrique, o Navegador, complementaram as de Cristóvão Colombo; a história da África Ocidental complementou a das Índias Ocidentais.

O sucessor imediato do índio, porém, não foi o negro, e sim o branco pobre. Esses trabalhadores brancos eram de vários tipos. Alguns eram engajados (*indentured servants*)*, assim chamados porque, antes de sair da terra de origem, assinavam um termo de engajamento reconhecido por lei, pelo qual se obrigavam a prestar serviços por tempo determinado para custear o preço da passagem. Outros, chamados “quitadores” (*redemptioners*), combinavam com o capitão do navio que pagariam a passagem na chegada ou dentro de determinado prazo a contar da chegada; se não

* *Indenture, indentured servants*: esses termos não têm uma tradução muito consolidada entre nós. Há quem fale em “servidão por dívida”, “servidão [ou escravidão] temporária”, “servos” etc. Uma *indenture* é um contrato de prestação de serviços por tempo determinado, geralmente em troca do sustento (casa, roupa e comida) do trabalhador, por exemplo entre aprendiz e mestre. No caso das Índias Ocidentais, essa contratação de trabalhadores europeus incluía o custeio da passagem, e assim o contratado assumia a dívida pelo transporte, a ser paga com seus serviços. Daí o fato de alguns entenderem a *indenture* como uma “servidão por dívida”. Mas, embora os termos de uma *indenture* acarretem a privação temporária da liberdade do contratado, trata-se de uma modalidade de trabalho muito específica do capitalismo em sua expansão colonial, e não há como confundi-la com a servidão. No Brasil, encontramos com frequência o mesmo fenômeno, citado nas fontes como “engajamento” e “engajados”. Assim, adoto aqui para *indenture* e *indentured servants* “contrato de serviço a termo”, “engajados” e correlatos, reservando “servidão” e “servos” para *serfdom/serfs* e *villainy/villeins*. (N. T.)

cumprissem o acordado, o capitão os venderia em hasta pública. Outros ainda eram criminosos condenados, enviados por política deliberada do governo para trabalhar por um período de tempo estipulado.

Essa emigração estava em sintonia com as teorias mercantilistas da época, que defendiam enfaticamente que os pobres fossem alocados em trabalhos úteis e produtivos e propugnava a emigração, voluntária ou involuntária, como medida para reduzir o índice de pobres e encontrar ocupações mais rentáveis no exterior para os vagabundos e desocupados do país. “O engajamento”, escreve C. M. Haar, “nasceu devido a duas forças diferentes, mas complementares: havia uma atração positiva do Novo Mundo e uma repulsão negativa do Velho Mundo.”²⁵ Num documento oficial entregue a Jaime I em 1606, Bacon frisou que a Inglaterra, com a emigração, ganharia “uma dupla vantagem, evitando gente aqui e usando-a lá”²⁶.

O termo de engajamento, de início, não denotava inferioridade nem declínio social. Muitos engajados eram rendeiros de grandes senhores rurais fugindo das restrições cansativas do feudalismo, irlandeses procurando se libertar da opressão de bispos e latifundiários, alemães escapando à devastação da Guerra dos Trinta Anos. Levavam no peito o desejo ardente de terra, a paixão fervorosa pela independência. Chegavam à terra das oportunidades para ser homens livres, com a imaginação transbordando de descrições extravagantes e entusiásticas que tinham ouvido na terra natal.²⁷ Somente mais tarde, quando, nas palavras do dr. Williamson, “todos os ideais de uma sociedade colonial decente, de uma Inglaterra maior e melhor no ultramar, soçobraram na busca de lucro imediato”,²⁸ a introdução de elementos mal-afamados passou a ser uma característica geral do engajamento.

Desenvolveu-se um tráfico regular de engajados. Entre 1654 e 1685, só de Bristol partiram 10 mil deles, sobretudo para as Ín-

dias Ocidentais e a Virgínia.²⁹ Em 1683, os engajados brancos correspondiam a um sexto da população da Virgínia. Dois terços dos imigrantes da Pensilvânia no século XVIII eram engajados brancos; em quatro anos, só a Filadélfia recebeu 25 mil deles. Calcula-se que, durante o período colonial, mais de 250 mil pessoas pertenciam a essa categoria,³⁰ e provavelmente correspondiam à metade de todos os imigrantes ingleses, a maioria se concentrando nas Colônias do Meio.*³¹

Quando a especulação comercial passou a integrar o quadro, iniciaram-se os abusos. O sequestro passou a ser altamente incentivado e se converteu em atividade regular em cidades como Londres e Bristol. Os adultos eram aliciados com álcool, as crianças eram atraídas com doces. Os sequestradores eram chamados de “espíritos”, e a definição do termo era “alguém que pega homens, mulheres e crianças para vendê-los num navio e serem desterrados para o ultramar”. Os capitães de navios que comerciavam com a Jamaica iam visitar o Reformatório de Clerkenwell, ofereciam bebida às moças que estavam presas por arruaça e as “convidavam” a ir para as Índias Ocidentais.³² As propostas feitas aos crédulos e incautos eram tão tentadoras que, como relatou em tom desaprovador o prefeito de Bristol, os maridos eram induzidos a abandonar as esposas, as esposas a largar os maridos, os aprendizes a deixar seus mestres, enquanto os criminosos procurados encontravam nos navios cargueiros um refúgio para escapar ao braço da lei.³³ A onda de imigração alemã gerou a figura do “engajador”, o agenciador de mão de obra daquela época, que percorria o vale do Reno convencendo os camponeses feudais a ven-

* As chamadas *Middle Colonies* se situavam no meio das então Treze Colônias Britânicas, também chamadas de *Bread Colonies*, por cultivarem cereais como trigo, milho e centeio. Correspondem aos atuais estados de Nova Jersey, Pensilvânia, Nova York e Delaware. (N. T.)

der seus pertences e a emigrar para a América, recebendo uma comissão por cada emigrante.³⁴

Muito se escreveu sobre as astúcias que esses “engajadores” não hesitavam em usar.³⁵ Mas, qualquer que fosse a vigarice praticada, resta o fato, como disse Friedrich Kapp, de que “o verdadeiro motivo para a febre migratória residia nas condições políticas e econômicas insalubres. [...] As condições de miséria e a opressão dos pequenos estados [germânicos] deram um incentivo muito mais contínuo e perigoso à emigração do que o pior dos ‘engajadores’”.³⁶

Os condenados constituíam outra fonte constante de mão de obra branca. As duras leis feudais da Inglaterra estabeleciam trezentos crimes capitais. Entre os típicos delitos sujeitos à execução na força estavam: bater carteira com mais de um xelim; furtar artigos em lojas no valor de cinco xelins; roubar um cavalo ou um carneiro; apanhar coelhos clandestinamente em terras da aristocracia.³⁷ Entre os delitos que eram punidos com o degredo estavam: roubar tecidos, queimar medas de trigo, mutilar e matar gado, obstruir o trabalho dos funcionários aduaneiros e exercer práticas judiciais irregulares.³⁸ Em 1664, surgiram projetos de lei prevendo o desterro para as colônias de todos os vagabundos, maledicentes e vadios, ladrões, ciganos e dissolutos que frequentassem bordéis ilícitos.³⁹ Uma comovente petição de 1667 rogava a comutação da pena capital para degredo no caso de uma mulher casada condenada por roubar artigos no valor de três xelins e quatro pence.⁴⁰ Em 1745, a punição para o roubo de uma colher de prata e um relógio de ouro foi o desterro.⁴¹ Um ano depois da libertação dos escravos negros, o degredo era a penalidade para atividades sindicais. É difícil resistir à conclusão de que havia alguma ligação entre a lei e a demanda de mão de obra nas fazendas, e o que admira é que tão pouca gente tenha ido para as colônias do ultramar.